



Ofício Nº 401/2025

Marapanim - PA, 16 de dezembro de 2024.

DE: RAFAEL GONÇALVES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo ao contrato de nº **20240058**, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia de Instalações Prediais e Logradouros da Administração Pública Municipal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marapanim, firmados com a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46 localizada na Rua João Coelho, nº 395, Bairro: Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, devido os mesmo terem esgotados com os seus quantitativos.

O aditamento de quantitativo ora pleiteado esta alicerçado na eminencia de manter os contratos com saldo suficiente para cumprir o seu objetivo final de atender as necessidades dessa Secretaria e garantindo a realização dos trabalhos diários deste município.

Ressaltando que o quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final do ano vigente devido ao aumento de demanda e ampliações das ações realizadas pela Administração Pública.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RAFAEL GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE